

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA
Para: "José Lucas Queiroz" <luquinhasmeioambiente@hotmail.com>

Data: Segunda-feira, 27 De maio De 2019 10:36 AM
Assunto: RE: PROTOCOLO N° 61055952/2019 - FAZENDA SÃO FRANCISCO - INDEFERIDO

Prezado (a) requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE;
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

PROBLEMA OBSERVADO:

- Não foi apresentada a complementação solicitada, dentro do prazo estabelecido de 05 dias corridos, conforme e-mail encaminhado em 20/05/2019.**

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

-----Wanuza Helena Campos/SISEMA escreveu: -----

Para: "José Lucas Queiroz" <luquinhasmeioambiente@hotmail.com>
De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA
Data: 20/05/2019 01:31 PM
Assunto: RE: PROTOCOLO N° 61055952/2019 - FAZENDA SÃO FRANCISCO - SOBRESTADO

Prezado,

Gentileza anexar cópia da Portaria de Outorga informada no quadro 6.10 do módulo 5 do FCE.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM

-----"José Lucas Queiroz" <luquinhasmeioambiente@hotmail.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>

De: "José Lucas Queiroz" <luquinhasmeioambiente@hotmail.com>

Data: 17/05/2019 06:25 PM

Assunto: RE: PROTOCOLO N° 61055952/2019 - FAZENDA SÃO FRANCISCO - SOBRESTADO

BOA NOITE!

SEGUE DOCUMENTOS CORRIGIDOS (FCEs ELETRÔNICO), ANUÊNCIA E ATA DE POSSE COMPLETA COM DOCUMENTOS DO PREFEITO.

SEM MAIS MEUS AGRADECIMENTOS E AGUARDO .

EDVAR

De: Wanuza Helena Campos <wantuza.campos@meioambiente.mg.gov.br> em nome de Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de maio de 2019 14:40

Para: luquinhasmeioambiente@hotmail.com

Assunto: PROTOCOLO N° 61055952/2019 - FAZENDA SÃO FRANCISCO - SOBRESTADO

Prezado (a),

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada **INCOMPLETA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos:

- Esclarecer se a utilização do recurso hídrico para irrigação será exclusiva de concessionária local;**
- Anexar documento comprobatório da posse do Prefeito municipal, juntamente com cópia dos documentos pessoais do mesmo;**
- Apresentar contrato de aluguel ou anuências dos demais proprietários do imóvel;**
- Corrigir o nome do requerente no campo 7 do módulo 5 do FCE.**

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM

[anexo "Anuencia.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "Ata de Posse.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "FCE RET.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "fce-eletronico.xlsx" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]